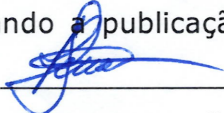




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e
Regimento Interno

Ata da Sessão Extraordinária da Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026, às 17h00, excepcionalmente de forma virtual, foi instalada a Sessão Extraordinária da Comissão. Presentes os membros titulares, Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Cynthia Maria Pina Resende, Pedro Augusto Costa Guerra e Ivone Bessa Ramos. Ausente, Justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reiche Raimundo Britto, em razão de gozo de férias conforme DJE nº 3.963, disponibilizado em 14 de janeiro de 2026, caderno 1, pág 21. Inicialmente foi discutida a ata da sessão do dia 10 (dez) de março de 2026, a qual foi aprovada na íntegra. Após, foi apresentado 1 (um) processo administrativo para julgamento. Na sequência, passou-se ao exame do Processo Administrativo **SEI nº 80506574.000385/2026-88**, de relatoria da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, que versa sobre Anteprojeto de Lei estabelecendo reajuste linear nos vencimentos e vantagens dos cargos efetivos e comissionados do Poder Judiciário da Bahia, além de aumento no valor nominal da Vantagem Pessoal de Eficiência (VPE), Vantagem Pessoal de Incentivo (VPI) e Gratificação Especial de Eficiência (GEE). Após a leitura do opinativo, a Relatora esclareceu que a proposta de reajuste linear de 5% e de aumento da VPE, VPI e GEE mostra-se juridicamente viável e compatível com o art. 37, X, da Constituição Federal e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, havendo previsão de impacto orçamentário dentro dos limites legais, sendo promovidos apenas pequenos ajustes de técnica legislativa para adequação do texto às leis anteriores sobre a matéria. Posto em votação, restou aprovado, por unanimidade, o **Opinativo nº 04/2026**, que opinou pela aprovação do Anteprojeto de Lei apresentado pelo Excelentíssimo Presidente deste Tribunal de Justiça, Desembargador José Edivaldo Rocha

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to José Edivaldo Rocha, the President of the Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Rotondano, que visa reajustar, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de maio de 2026, os vencimentos e vantagens dos cargos efetivos e comissionados do Poder Judiciário da Bahia, além de aumentar o valor nominal da Vantagem Pessoal de Eficiência (VPE), Vantagem Pessoal de Incentivo (VPI) e Gratificação Especial de Eficiência (GEE), na forma ora apresentada. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que, lida e conferida, vai assinada por mim,  Rafael Smith Freire Lima, Técnico Judiciário, e pela Presidente desta Comissão.


Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
Presidente da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno